

TERMO DE REFERÊNCIA

A SEHOP – Secretaria de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas, apresenta o presente Termo de Referência para CONTRATAÇÃO de EMPRESAS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.

1 – Objetivo

Contratar empresa especializada em engenharia para execução de uma escadaria para drenagem de águas pluviais no setor cachoeirinha, conforme projeto da SEHOP.

2 – Justificativa

A contratação é necessária, visto que são serviços técnicos, que devem ser executados de acordo com a boa prática da engenharia, por empresa especializada, com corpo técnico presente e atuante.

3 – Descrição dos Serviços

Deverão ser executados todos os serviços descritos em orçamento e conforme projeto, seguindo a sequência abaixo:

Serviços preliminares: placa de obra, ligações provisórias, barracão de obra, locação de obra, raspagem e limpeza do terreno e retirada de árvores que podem atrapalhar a execução da obra;

Movimento de terras: Escavação mecânica em solo, apiloamento mecânico, escavação manual de valas para vigas baldrame e regularização/compactação dos fundos das valas;

A supra estrutura deverá ser executada em duas etapas, sendo a primeira delas a fundação e posteriormente a escadaria;

O serviço complementar muro de arrimo deve ser executado para contenção das águas drenadas;

A obra deverá ser entregue limpa e em condições de plena utilização.

4 – Prazo para Execução

O prazo de execução é de 120 dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

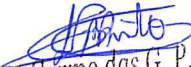
5 – Qualificação técnica

Para participar do processo licitatório, cada empresa deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico do profissional declarado como responsável pela execução da obra;

6 – Estimativa

O valor médio estimado é de R\$ 104.299,33 (cento e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), conforme orçamento discriminativo, valor que deverão ser pago de forma fracionada, de acordo com medições mensais.

Alexânia, 06 de abril de 2016


Lucia Carmo das G. P. Pinto
Secretária Municipal de Urbanismo,
Habitação e Obras Públicas
Dec. 263/2015